

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MANOEL RÓSEO LANDIM
CNPJ: 01.935.604/0001-01
ENDEREÇO: RUA OSCAR FERREIRA DE BRITO 161
JAÇANAÚ-MARACANAÚ
E-MAIL: manoelroseoemef@maracanaui.ce.gov.br
FONE: 8533833846
PROCESSO Nº 28 /2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da ESCOLA MANOEL ROSEO LANDIM torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço **DE PINTURA DE TODOS OS RODAPÉS DA CALÇADA DA ESCOLA, DO PÁTIO, DAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DA COZINHA E DEPOSITO DE MANIFESTOS CONTEMPLANDO RECUPERAÇÃO DE REBOCO ONDE NECESSÁRIO. EMPREITADA GLOBAL e SERVIÇO DE LIXAMENTO E PINTURA DAS GRADES E PORTAS DA COZINHA, SOLDA, LIXAMENTO E PINTURA DOS CORRIMÕES DA ENTRADA DA QUADRA. SE FAZ NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) E CONTRATO COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO. EMPREITADA GLOBAL**, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE. As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da ESCOLA MANOEL ROSEO LANDIM no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- ☐ Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- ☐ Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 22 de OUTUBRO de 2025.


ARETUZA ALVES OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 28 / 2025	
2	CONSELHO: : CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU MANOEL RÓSEO LANDIM	3 Nº DO CNPJ: 01.925.604/0001-01
4	ENDEREÇO: RUA OSCAR FERREIRA DE BRITO, Nº 161, JACANAÚ, MARACANAÚ CE	
5	MARACANAÚ: 22 / 10 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28 / 10 / 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	86,16		
	02	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	4,83		
	03	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	46,76		
	04	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	14,00		
	05	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	M	43,20		
		OBS 1: SERVIÇO COM EMPREITADA GLOBAL. OBS 2: SE FAZ NECESSARIO A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO (CAT) E CONTRATO COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO. OBS 3: COM VISITA IN LOCO.				
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 15 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	